

e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

f) *Curriculum vitae*.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- Contratação Pública;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública;
- Carreiras especiais e carreiras não revistas.

9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso):

- Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*: <http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/quemSomos/Paginas/Legislacao.aspx>
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril;
- Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro;
- Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- Portaria n.º 209/2011, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro;
- Portaria n.º 242/2011, de 21 de junho.

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida, Presidente do Conselho Diretivo

Vogais efetivos:

António de Magalhães Azevedo, Coordenador do Setor Jurídico (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Ana Gabriela do Nascimento Lorvão, técnica superior;

Vogais suplentes:

Filipa de Mendonça Fernandes, técnica superior;

Sandra Marisa Lourenço Gomes Pimenta, técnica superior.

12 de maio de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209584312

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 6482/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, Cátia Vanessa Borges Esteves, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, cessou funções, com efeitos à data de 04 de abril de 2016, na sequência do recrutamento efetuado pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito de procedimento concursal comum.

11 de maio de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209578432

Aviso n.º 6483/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 18/02/2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da enfermeira Marisa Pinto Pereira, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2016, ao abrigo do previsto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

11 de maio de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209578595

Aviso n.º 6484/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, aberto por Aviso n.º 8966/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148,